



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.631, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

“Dá nome de Zilda Castiglioni Rosa Guzzo” ao Centro Municipal de Educação Infantil, no Bairro Mauá, na sede do Município de Baixo Guandu.

Autor: Vereador João Manoel Rigamonte.

Art. 1º Fica denominado de “ZILDA CASTIGLIONI ROSA GUZZO” o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Osvaldo Cruz, n.º 103, Bairro Mauá, Baixo Guandu –ES.

Art . 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, aos trinta dias do mês de março de dois mil e onze.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 30/03/2011.



PYETRA DALMONÉ LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE,
Secretária Municipal de
Administração e Finanças,
por designação, na forma
da Lei.....

C E R T I F I C A, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.631, datada de 30 de março de 2011, que "Dá nome de "Zilda Castiglioni Rosa Guzzo" ao Centro Municipal de Educação Infantil, no Bairro Mauá, na Sede do Município de Baixo Guandu", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90**, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 30 de março de 2011.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Mun. de Administração e Finanças